



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3247/GR/UFGS/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 2934/GR/UFGS/2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.020013/2023-07, e
- b. a Portaria nº 2934/GR/UFGS/2023, de 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 4 de janeiro de 2024, com base no artigo nº 48 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 2934/GR/UFGS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício